

Anexo 04 – Detalhes sobre a recomendação nº 4: garantia do envolvimento da comunidade nas tomadas de decisão da ICANN: sete novos poderes da comunidade

1. Resumo

- O CCWG de responsabilidade recomendou sete poderes da comunidade que devem estar disponíveis para melhorar a responsabilidade e garantir a participação da comunidade. Esses poderes são:
 - Rejeitar o orçamento ou planejamentos estratégicos/operacionais
 - Rejeitar alterações no estatuto “padrão” da ICANN
 - Aprovar alterações no “estatuto fundamental” e/ou no contrato social
 - Destituir membros da diretoria da ICANN
 - Destituir toda a diretoria da ICANN
 - Iniciar um processo de revisão independente vinculante (no qual uma decisão do painel seja aplicável em qualquer tribunal que reconheça resultados de arbitragem internacional)
 - Rejeitar decisões da diretoria da ICANN relativas a revisões de funções da IANA, inclusive o acionamento da separação da IANA pós-transição.
- Os poderes e processos associados foram desenvolvidos para garantir que as partes interessadas não possam exercer sozinhas nenhum desses poderes e que, em nenhuma circunstância, uma única parte da comunidade possa bloquear o uso de um poder.

2. Recomendações do CCWG-Responsabilidade

- 1 O CCWG de responsabilidade recomenda definir os seguintes poderes da comunidade no estatuto fundamental:
 1. Rejeitar o orçamento ou planejamentos estratégicos/operacionais
 2. Rejeitar alterações no estatuto “padrão” da ICANN
 3. Aprovar alterações no “estatuto fundamental” e/ou no contrato social

4. Destituir membros da diretoria da ICANN
 5. Destituir toda a diretoria da ICANN
 6. Iniciar um processo de revisão independente vinculante (no qual uma decisão do painel seja aplicável em qualquer tribunal que reconheça resultados de arbitragem internacional)
 7. Rejeitar decisões da diretoria da ICANN relativas a revisões de funções da IANA, inclusive o acionamento da separação da IANA pós-transição.
- 2 O CCWG de responsabilidade propõe que seja adicionada uma cláusula ao estatuto que determine que, se toda a diretoria da ICANN for destituída, uma diretoria provisória assumirá somente durante o tempo necessário para tramitar o processo de seleção e eleição da diretoria substituta. As organizações de apoio, comitês consultivos e o comitê de indicação criarão processos de substituição que garantam que a diretoria provisória não assuma por mais de 120 dias. A diretoria provisória terá os mesmos poderes e deveres que a diretoria que substituir. Ter uma diretoria em exercício durante todo o tempo é essencial para a continuidade operacional da ICANN e também um requisito jurídico.
- O Estatuto da ICANN determinará que, com exceção das circunstâncias em que forem necessárias decisões urgentes para proteger a segurança, a estabilidade e a flexibilidade do DNS, a diretoria provisória consultará a comunidade, por meio das lideranças das organizações de apoio e dos comitês consultivos, antes de tomar decisões importantes. Onde for relevante, a diretoria provisória também consultará o fórum da comunidade da ICANN antes de tomar qualquer medida que signifique mudança material na estratégia, nas políticas ou no gerenciamento da ICANN, inclusive a substituição do presidente e do CEO em exercício.
 - Observação: são apresentadas informações mais detalhadas sobre os poderes na próxima seção, e os detalhes de como podem ser usados esses poderes encontram-se no Anexo 2 – Detalhes da recomendação nº 2: dar autonomia à comunidade por meio de consenso: participar, encaminhar, aplicar.
- 3 O CCWG de responsabilidade propõe que haja uma exceção para rejeição do estatuto padrão nos casos em que a alteração no estatuto padrão constituir o resultado de um processo de desenvolvimento de política. A exceção seria a seguinte:
- O estatuto fundamental exigiria que a diretoria da ICANN não combinasse a aprovação de alterações no estatuto que constituam o resultado de um processo de desenvolvimento de política com nenhuma outra alteração no estatuto
 - O estatuto fundamental exigiria que a diretoria da ICANN indicasse claramente se uma alteração no estatuto constituísse o resultado de um processo de desenvolvimento de política ao aprová-la
 - O estatuto fundamental, ao abordar a rejeição de uma alteração no estatuto, exigiria que, se essa alteração constituísse o resultado de um processo de desenvolvimento de política, a organização de apoio que liderou o processo de desenvolvimento de política apoiasse formalmente a realização de um fórum da comunidade e o exercício do poder de rejeitar a alteração no estatuto. Se a organização de apoio que liderou o processo de desenvolvimento de política que exigir a alteração no estatuto não apoiar a realização de um fórum da comunidade ou o exercício do poder de rejeitar o estatuto, o poder da comunidade de rejeitar o estatuto não poderá ser usado.

3. Explicação detalhada das recomendações

 <p>REJEITAR ORÇAMENTO OU PLANO ESTRATÉGICO/ OPERACIONAL</p>	 <p>REJEITAR ALTERAÇÕES NO ESTATUTO PADRÃO DA ICANN</p>	 <p>APROVAR ALTERAÇÕES NO ESTATUTO FUNDAMENTAL</p>	
 <p>DESTITUIR MEMBROS DA DIRETORIA DA ICANN</p>	 <p>DESTITUIR TODA A DIRETORIA DA ICANN</p>	 <p>INICIAR O PROCESSO DE REVISÃO INDEPENDENTE DA COMUNIDADE</p>	 <p>REJEITAR DECISÕES DA DIRETORIA DA ICANN EM RELAÇÃO A REVISÕES DAS FUNÇÕES DA IANA</p>

- 4 O CCWG de responsabilidade propôs um conjunto de sete poderes da comunidade, criados para dar autonomia à comunidade, a fim de que esta possa responsabilizar a ICANN pelos princípios da organização (missão, compromissos e valores essenciais). Os poderes propostos para a comunidade são:

O poder de rejeitar o orçamento da ICANN ou os planejamentos estratégicos e operacionais

O poder de rejeitar alterações no estatuto padrão da ICANN

O poder de destituir diretores da ICANN

O poder de destituir toda a diretoria da ICANN

O poder de aprovar alterações no estatuto fundamental e/ou no contrato social

O poder de iniciar um processo de revisão independente vinculante (no qual uma decisão do painel seja aplicável em qualquer jurisdição que reconheça os resultados de uma arbitragem internacional).

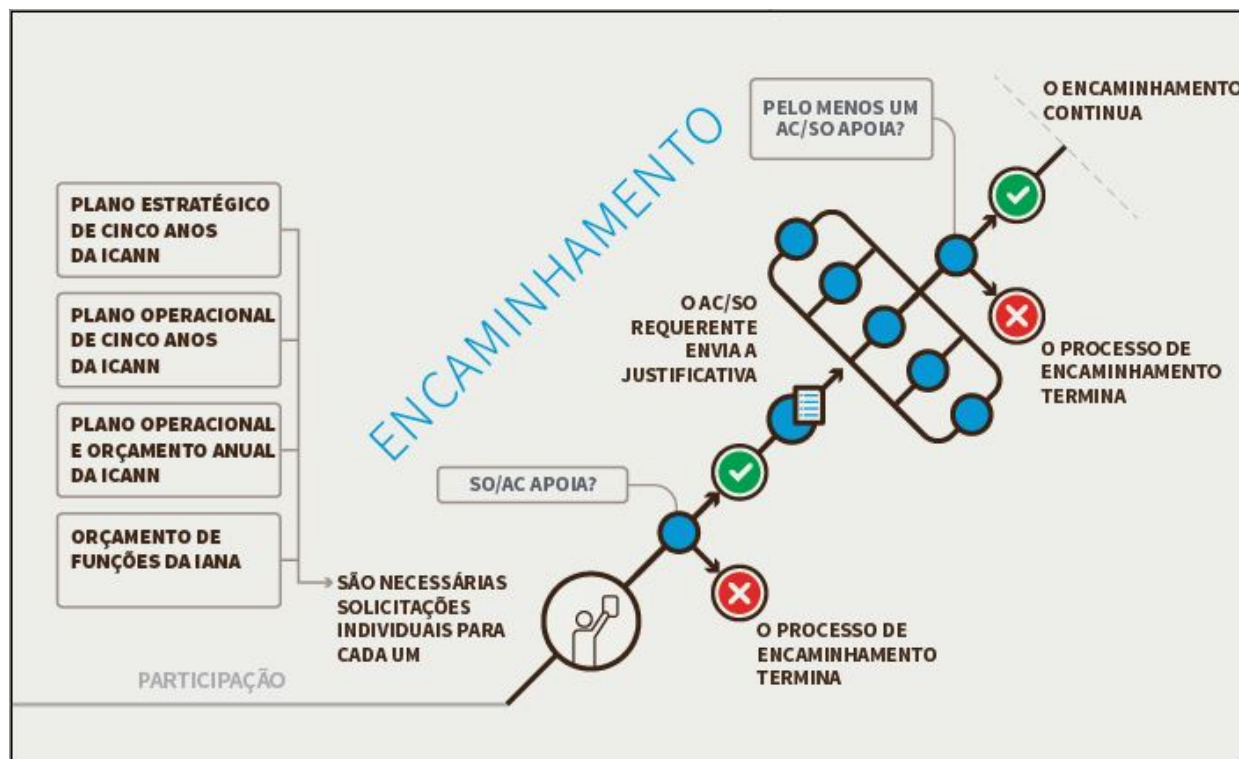
O poder de rejeitar decisões da diretoria da ICANN relacionadas a revisões das funções da IANA, inclusive o acionamento da separação da IANA pós-transição.

- 5 É importante observar que os poderes acima, bem como a criação de um grupo de trabalho entre comunidades sobre separação¹ (conforme exigido pelas dependências do CWG de administração), podem ser impostos pelo uso do processo de revisão independente da comunidade ou pelo poder de destituir toda a diretoria.

6 **O poder de rejeitar o orçamento da ICANN ou os planejamentos estratégicos e operacionais**

- 7 O direito de definir orçamentos e orientações estratégicas é um poder de governança essencial para qualquer organização. Ao alocar recursos e definir os objetivos aos quais esses recursos são direcionados, os planejamentos estratégicos e operacionais e os orçamentos são afetados significativamente pelo que a ICANN faz e como ela efetivamente cumpre sua função. A comunidade da ICANN já desempenha uma função ativa ao oferecer contribuições a esses documentos essenciais por meio da participação nos processos existentes de consulta que a ICANN organiza.
- 8 Para fornecer mais proteções de responsabilidade, o CCWG de responsabilidade propôs que seja outorgado à comunidade o poder de rejeitar:
- O planejamento estratégico de cinco anos da ICANN
 - O planejamento operacional de cinco anos da ICANN
 - O planejamento operacional anual e o orçamento da ICANN
 - O orçamento das funções da IANA

¹ Se a revisão de funções da IANA do CWG de administração considerar que é necessário um processo de separação, ela recomendará a criação de um grupo de trabalho entre comunidades sobre separação. Essa recomendação deverá ser aprovada por maioria qualificada dos conselhos da organização de apoio a nomes genéricos e da organização de apoio a nomes de domínio com códigos de países, de acordo com os respectivos procedimentos normais para determinar a maioria qualificada, e deverá ser aprovada pela diretoria da ICANN após um período de comentários públicos, bem como por um mecanismo da comunidade derivado do processo do CCWG de responsabilidade.



- 9 O CCWG de responsabilidade determinou que fosse necessária uma petição separada para cada orçamento, planejamento estratégico ou operacional que fosse contestado. Um orçamento, planejamento estratégico ou operacional somente poderia ser contestado se fossem levantadas questões significativas na fase de participação que não foram tratadas antes da aprovação.
- 10 Uma organização de apoio ou comitê consultivo que der entrada a uma petição para rejeitar um orçamento ou planejamento estratégico ou operacional seria obrigada a circular uma justificativa e obter a concordância com sua petição de pelo menos outra organização de apoio ou comitê consultivo de acordo com o processo de encaminhamento.
- 11 Os processos de encaminhamento e aplicação para rejeitar um orçamento anual, planejamento estratégico ou operacional seriam os processos detalhados apresentados na recomendação nº 2: autonomia da comunidade por meio de consenso: participar, encaminhar, aplicar.
- 12 Se o poder for usado para rejeitar o orçamento anual, deve ser posto em prática um orçamento interino (os detalhes em relação ao orçamento interino ainda estão em elaboração).

13 O orçamento das funções da IANA

- 14 Com este poder, a comunidade será capaz de considerar o orçamento das funções da IANA como um orçamento separado. O orçamento das funções da IANA atualmente faz parte do planejamento operacional anual e orçamento da ICANN.
- 15 O CCWG de responsabilidade recomenda que haja dois processos distintos com relação ao poder da comunidade de rejeitar o orçamento da IANA e ao poder de rejeitar o orçamento da ICANN, atendendo aos requisitos estabelecidos pela proposta de transição de administração da

- IANA. O uso do poder da comunidade de rejeitar o orçamento da ICANN não afetaria o orçamento da IANA, e uma rejeição ao orçamento da IANA não afetaria o orçamento da ICANN.
- 16 Além disso, para reforçar a abordagem participativa ascendente usada atualmente pela ICANN para possibilitar que a comunidade participe de documentos orçamentários, o CCWG de responsabilidade recomenda incluir esse processo de consulta no Estatuto da ICANN para o orçamento das funções da IANA.
- 17 Os processos de encaminhamento e aplicação para rejeitar um orçamento de funções da IANA seriam os processos detalhados apresentados na recomendação nº 2: autonomia da comunidade por meio de consenso: participar, encaminhar, aplicar.
- 18 Se o poder fosse usado para rejeitar o orçamento anual das funções da IANA, seria decretado um orçamento interino (os detalhes referentes ao orçamento interino ainda estão em elaboração).

19 **O poder de rejeitar alterações no estatuto padrão da ICANN**

- 20 Além de proteger contra a possibilidade de que a diretoria da ICANN aditar unilateralmente o estatuto fundamental sem consultar a comunidade, o CCWG de responsabilidade recomenda que a comunidade tenha o poder de rejeitar alterações no estatuto padrão da ICANN depois que a diretoria os aprovar, mas antes que as alterações entrem em vigor. Toda alteração aprovada pela diretoria levaria 15 dias para entrar em vigor para possibilitar que a comunidade decida se deve dar entrada em uma petição para rejeitar a alteração.
- 21 Esse poder, com relação ao estatuto padrão, é um processo de rejeição usado para avisar à diretoria da ICANN que a comunidade não concorda com uma alteração aprovada pela diretoria. Ele não possibilita que a comunidade reescreva uma alteração no estatuto padrão que tenha sido proposta pela diretoria.
- 22 É importante observar que o CCWG de responsabilidade tem cuidado para tentar não alterar os principais processos de tomada de decisão da ICANN. As ferramentas que ele propôs para melhorar a responsabilidade geralmente se destinam a questões de toda a ICANN, e não ao desenvolvimento de políticas nas organizações de apoio. No entanto, o poder de rejeitar uma alteração no estatuto poderia interferir na implementação de um processo de desenvolvimento de política que exigisse essa alteração. Para garantir que esse poder não interfira nos processos de desenvolvimento de política ascendentes da ICANN, o CCWG de responsabilidade acrescentou uma exceção ao poder de rejeitar o estatuto padrão, de modo a garantir que uma alteração no estatuto que constitua o resultado de um processo de desenvolvimento de política não possa ser rejeitada após ser aprovada pela diretoria da ICANN sem a aprovação da organização de apoio que liderou o processo de desenvolvimento de política.
- 23 Os processos de encaminhamento e de aplicação desse poder são os apresentados na “Recomendação nº 2: dar autonomia à comunidade por meio de consenso: participar, encaminhar, aplicar”, com a seguinte exceção:
- 24 O CCWG de responsabilidade propõe que haja uma exceção para rejeição do estatuto padrão nos casos em que a alteração no estatuto padrão constitua o resultado de um processo de desenvolvimento de política. A exceção seria a seguinte:
- O estatuto fundamental exigiria que a diretoria da ICANN não combinasse a aprovação de alterações no estatuto que constituam o resultado de um processo de desenvolvimento de política com nenhuma outra alteração no estatuto

- O estatuto fundamental exigiria que a diretoria da ICANN indicasse claramente se uma alteração no estatuto constituísse o resultado de um processo de desenvolvimento de política ao aprová-la
 - O estatuto fundamental, ao abordar a rejeição de uma alteração no estatuto, exigiria que, se essa alteração constituísse o resultado de um processo de desenvolvimento de política, a organização de apoio que liderou o processo de desenvolvimento de política apoiasse formalmente a realização de um fórum da comunidade e o exercício do poder de rejeitar a alteração no estatuto. Se a organização de apoio que liderou o processo de desenvolvimento de política que exigir a alteração no estatuto não apoiar a realização de um fórum da comunidade ou o exercício do poder de rejeitar o estatuto, o poder da comunidade de rejeitar o estatuto não poderá ser usado.

25 **O poder de aprovar alterações no estatuto fundamental e/ou no contrato social**

- 26 A fim de proteger contra a possibilidade de que a diretoria da ICANN altere unilateralmente o estatuto e/ou o contrato social sem consultar a comunidade, o CCWG de responsabilidade determinou que o processo de consulta à comunidade fosse reforçado no estatuto fundamental. O conjunto proposto do estatuto fundamental seria mais difícil de alterar do que o estatuto padrão por dois motivos:
- A autoridade para alterar o estatuto fundamental e/ou o contrato social seria compartilhada entre a diretoria da ICANN e a comunidade da ICANN
 - O limite exigido de apoio para alterar um estatuto fundamental seria significativamente mais alto que o limite para alterar um estatuto padrão

- 27 O CCWG de responsabilidade enfatiza a importância de que a diretoria da ICANN e a comunidade da ICANN possam definir um novo estatuto fundamental e/ou contrato social com o tempo ou alterar ou remover os existentes para garantir a adaptação da ICANN ao ambiente da Internet, que está em constante transformação.

28 **Os processos de encaminhamento para este poder são os seguintes:**

29 **Etapa 1. A diretoria da ICANN publica sua aprovação de uma alteração no estatuto fundamental e/ou no contrato social**

30 **Etapa 2. Teleconferência (21 dias para organizá-la e realizá-la a partir da data em que a decisão for tomada pela diretoria da ICANN para aprovar uma alteração no estatuto fundamental e/ou no contrato social)**

- ⊙ A ICANN sediará uma teleconferência aberta a qualquer participante interessado e fornecerá serviços de apoio. Os representantes da diretoria da ICANN deverão comparecer e estar preparados para tratar das questões levantadas
-

31 **Etapa 3. Decisão de realizar um fórum da comunidade (7 dias a partir do final da teleconferência)**

- ⊙ Se três ou mais organizações de apoio ou comitês consultivos apoiarem a realização de um fórum da comunidade dentro do período de 7 dias, ele será organizado
 - ⊙ Se a proposta de realizar um fórum da comunidade não obtiver o apoio necessário durante os 7 dias, o processo passará diretamente à decisão de usar o poder da comunidade.
-

32 **Etapa 4. Realização de um fórum da comunidade (15 dias para organizar e realizar o evento a partir da data da decisão de realizá-lo)**

- ⊙ Espera-se que este fórum envolva somente métodos de participação remota, como reuniões do tipo teleconferências e com Adobe Connect, durante um período de 1 ou 2 dias, no máximo. A menos que a coincidência permita que os participantes se encontrem em uma reunião da ICANN previamente programada, não se espera que os participantes realizem uma reunião presencial. O fórum da comunidade seria aberto a todos os participantes interessados, e a ICANN fornecerá serviços de apoio, inclusive a publicação de gravações e transcrições. Os representantes da diretoria da ICANN devem comparecer e estar preparados para tratar das questões levantadas.
 - ⊙ O objetivo do fórum da comunidade é o compartilhamento de informações (a justificativa para a petição etc.) e visões abertas sobre a petição por parte da comunidade. Da mesma forma, qualquer organização de apoio ou comitê consultivo pode divulgar por escrito sua visão preliminar sobre o exercício desse poder da comunidade.
 - ⊙ O fórum da comunidade não tomará decisões nem buscará consenso. Ele não decide se tramitará a petição até a etapa decisiva. Esta decisão deverá ser tomada pelas organizações de apoio e/ou comitês consultivos após o fórum.
 - ⊙ O fórum da comunidade deve ser gerenciado/moderado de maneira justa e imparcial.
 - ⊙ Se as organizações de apoio ou comitês consultivos determinarem a necessidade de mais deliberações, poderão ser realizadas uma segunda e uma terceira sessões do fórum da comunidade.
 - ⊙ A equipe da ICANN fará e publicará um registro público do(s) fórum(ns), inclusive de todo o material enviado por escrito.
-

33 **Etapa 5. Decisão de usar um poder da comunidade como comunidade autônoma (15 dias a partir da conclusão do fórum da comunidade)**

- ⊙ Se quatro ou mais organizações de apoio e/ou comitês consultivos apoiarem e não mais de uma for contra, dentro do período de 15 dias, o designador único usará seu poder para aprovar a alteração no estatuto fundamental.
 - ⊙ Se os limites exigidos durante o período de 15 dias não forem atingidos, o encaminhamento será encerrado sem que as alterações no estatuto fundamental sejam aprovadas.
-

34 **Etapa 6. Aviso à diretoria da ICANN (1 dia)**

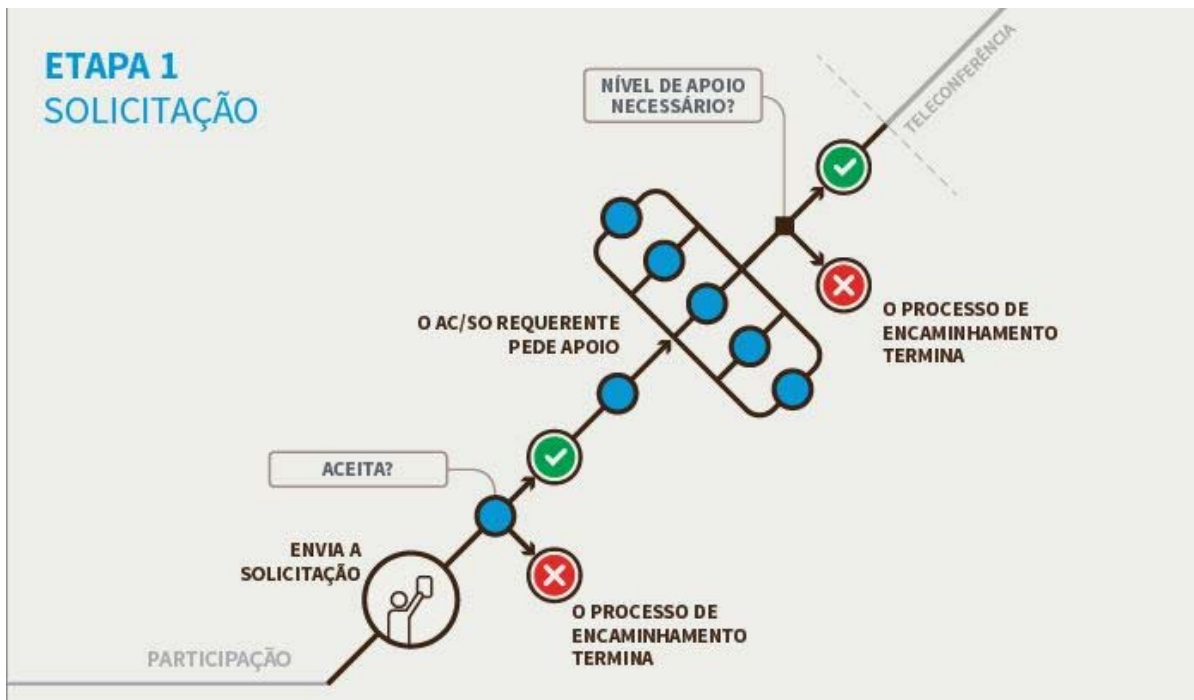
- ⊙ A comunidade autônoma comunicará sua decisão à diretoria.
-

35 **O poder de destituir diretores da ICANN**

- 36 O poder proposto de destituir diretores da ICANN possibilitaria a destituição de um diretor antes do final de seu mandato atual. Esse era um requisito formal do CWG de administração. Atualmente, o poder de destituir diretores é prerrogativa da própria diretoria, de acordo com o estatuto existente.
- 37 Dado que os membros da diretoria da ICANN podem ser indicados de duas formas consideravelmente distintas — por indicação específica de uma organização de apoio ou comitê consultivo ou por indicação do comitê de indicação —, os processos para destituir cada tipo de diretor serão diferentes.
- 38 Nos casos em que a organização de apoio ou o comitê consultivo indicador perceber que há um problema envolvendo o diretor que indicou, poderá ser usado o processo de encaminhamento a seguir para determinar se é recomendada a destituição do diretor. É importante observar que este processo somente poderá ser usado uma vez durante o mandato do diretor se o processo chegar à etapa de realizar um fórum da comunidade ou mais além e depois falhar em destituir o diretor.

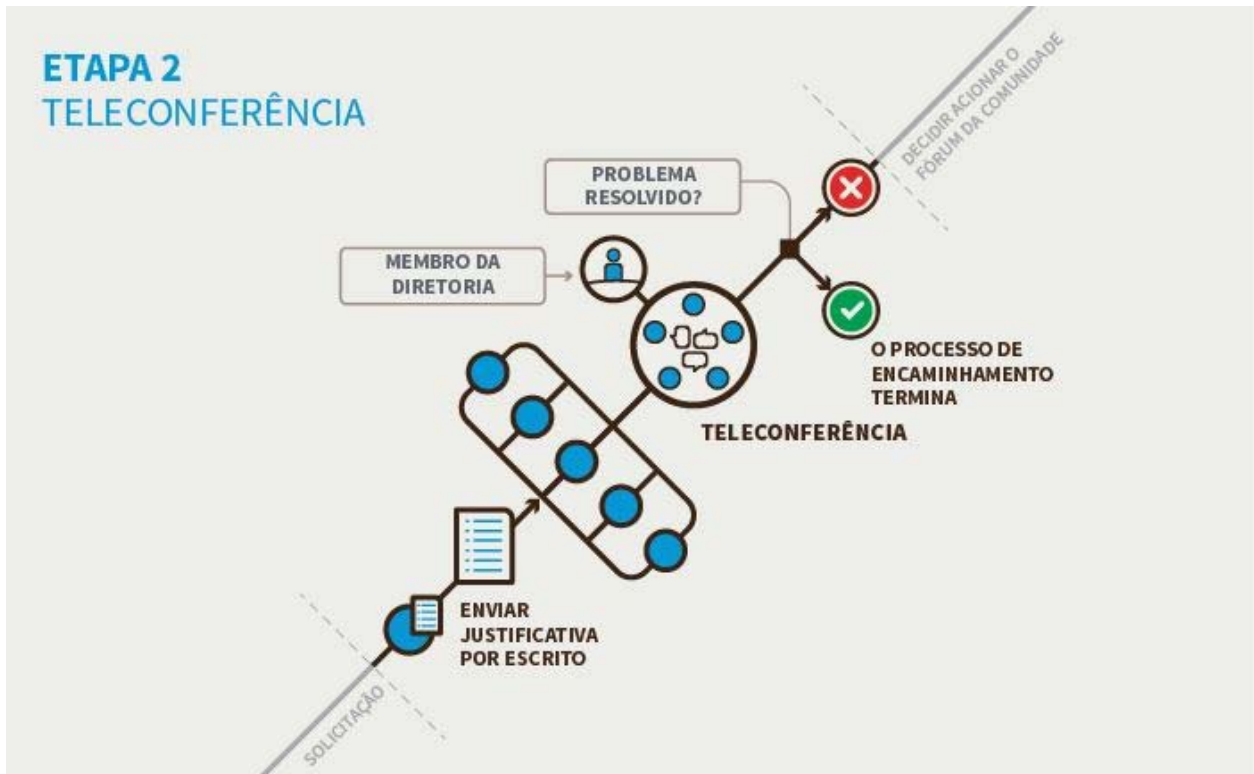
39 **DIRETORES INDICADOS PELO COMITÊ DE INDICAÇÃO**

- 40 **Etapa 1. Acionar a destituição de um membro da diretoria da ICANN por petição da comunidade (15 dias a partir da publicação oficial da petição original)**



- ⊙ Dar entrada a uma petição em uma organização de apoio ou comitê consultivo
- ⊙ Qualquer pessoa pode dar entrada a uma petição como primeira etapa para usar um poder da comunidade.
- ⊙ Para que a petição seja aceita, a organização de apoio ou o comitê consultivo, de acordo com seus próprios mecanismos, deve aceitar a petição.
- ⊙ Se a organização de apoio ou comitê consultivo não aprovar a petição no prazo de 15 dias, o processo de encaminhamento será extinto.
- ⊙ Se a organização de apoio ou comitê consultivo aprovar a petição no prazo de 15 dias, ela poderá passar à próxima etapa.
- ⊙ A organização de apoio ou comitê consultivo que aprovou a petição entrará em contato com outras organizações de apoio ou comitês consultivos para solicitar-lhes apoio à petição de modo que possa ser organizada uma teleconferência, a qual possibilitará que toda a comunidade discuta a questão. Pelo menos mais uma organização de apoio e/ou comitê consultivo deve apoiar a petição (para um mínimo de 2) para que seja organizada uma teleconferência
- ⊙ Se no mínimo 2 organizações de apoio ou comitês consultivos apoiarem a petição dentro de 15 dias, será organizada uma teleconferência
- ⊙ Se a petição não obtiver o nível exigido de apoio, o processo de encaminhamento será encerrado.

41 **Etapa 2. Teleconferência (7 dias para organizar e realizar a partir da data de decisão de realizar a conferência)**



- ⦿ As organizações de apoio e/ou comitês consultivos autores da petição circulam uma justificativa por escrito para exercer o poder da comunidade na preparação da teleconferência. Todas as organizações de apoio ou comitês consultivos poderão contribuir com ideias ou questões preliminares por escrito antes da realização da conferência por meio de uma lista de e-mails arquivada específica, criada para essa questão em particular.
- ⦿ A ICANN sediará uma teleconferência aberta a qualquer participante interessado e fornecerá serviços de apoio. O membro da diretoria da ICANN que constituir o sujeito da petição será convidado a comparecer, e espera-se que compareça e esteja preparado para tratar das questões levantadas.
- ⦿ Se a comunidade e o membro da diretoria da ICANN puderem resolver a questão na teleconferência, o encaminhamento será encerrado.
- ⦿ Se a comunidade e o membro da diretoria da ICANN não puderem resolver a questão, a comunidade deverá decidir se deseja realizar um fórum da comunidade.

42 **Etapa 3. Decisão de realizar um fórum da comunidade (7 dias a partir do fim da teleconferência)**



- ⦿ Se a comunidade e o membro da diretoria da ICANN não puderem resolver a questão na teleconferência, as organizações de apoio e/ou comitês consultivos deverão decidir se desejam realizar um fórum da comunidade. Este seria um evento de um ou dois dias, possivelmente presencial, em que a comunidade da ICANN exploraria em detalhes a questão entre o membro da diretoria da ICANN e a comunidade, bem como as possíveis vias para a resolução ou medidas.
- ⦿ Se duas ou mais organizações de apoio ou comitês consultivos apoiarem a realização de um fórum da comunidade dentro do período de 7 dias, ele será organizado
- ⦿ Se a proposta de realizar um fórum da comunidade não obtiver o apoio necessário durante os 7 dias, o processo de encaminhamento será encerrado.

43 **Etapa 4. Realização de um fórum da comunidade (15 dias para organizar e realizar o evento a partir da data da decisão de realizá-lo)**



- ⊙ Espera-se que este fórum envolva somente métodos de participação remota, como reuniões do tipo teleconferências e com Adobe Connect, durante um período de 1 ou 2 dias, no máximo. A menos que a coincidência permita que os participantes se encontrem em uma reunião da ICANN previamente programada, não se espera que os participantes realizem uma reunião presencial.
- ⊙ O fórum da comunidade seria aberto a todos os participantes interessados, e a ICANN fornecerá serviços de apoio. O membro da diretoria da ICANN que constituir o sujeito da petição será convidado a comparecer, e espera-se que compareça e esteja preparado para tratar das questões levantadas.
- ⊙ O objetivo do fórum da comunidade é o compartilhamento de informações (a justificativa para a petição etc.) e visões abertas sobre a petição por parte da comunidade. Da mesma forma, qualquer organização de apoio ou comitê consultivo pode fazer circular por escrito sua visão preliminar sobre o exercício desse poder da comunidade.
- ⊙ O fórum da comunidade não tomará decisões nem buscará consenso. Ele não decide se tramitará a petição até a etapa decisiva. Essa decisão é prerrogativa das organizações de apoio e/ou comitês consultivos decidirem depois do fórum
- ⊙ O fórum da comunidade deve ser gerenciado/moderado de modo justo e neutro
- ⊙ Se as organizações de apoio ou comitês consultivos determinarem a necessidade de mais deliberações, pode-se realizar uma segunda e uma terceira sessão do fórum da comunidade
- ⊙ A equipe coletará e publicará um registro público do(s) fórum(ns), inclusive todas as apresentações por escrito.
- ⊙ Se a comunidade autônoma e o membro da diretoria da ICANN puderem resolver a questão no fórum da comunidade, o processo de encaminhamento será encerrado. Observação: depois disto, este processo não poderá ser novamente usado pela comunidade para destituir o mesmo membro da diretoria da ICANN durante seu mandato atual.

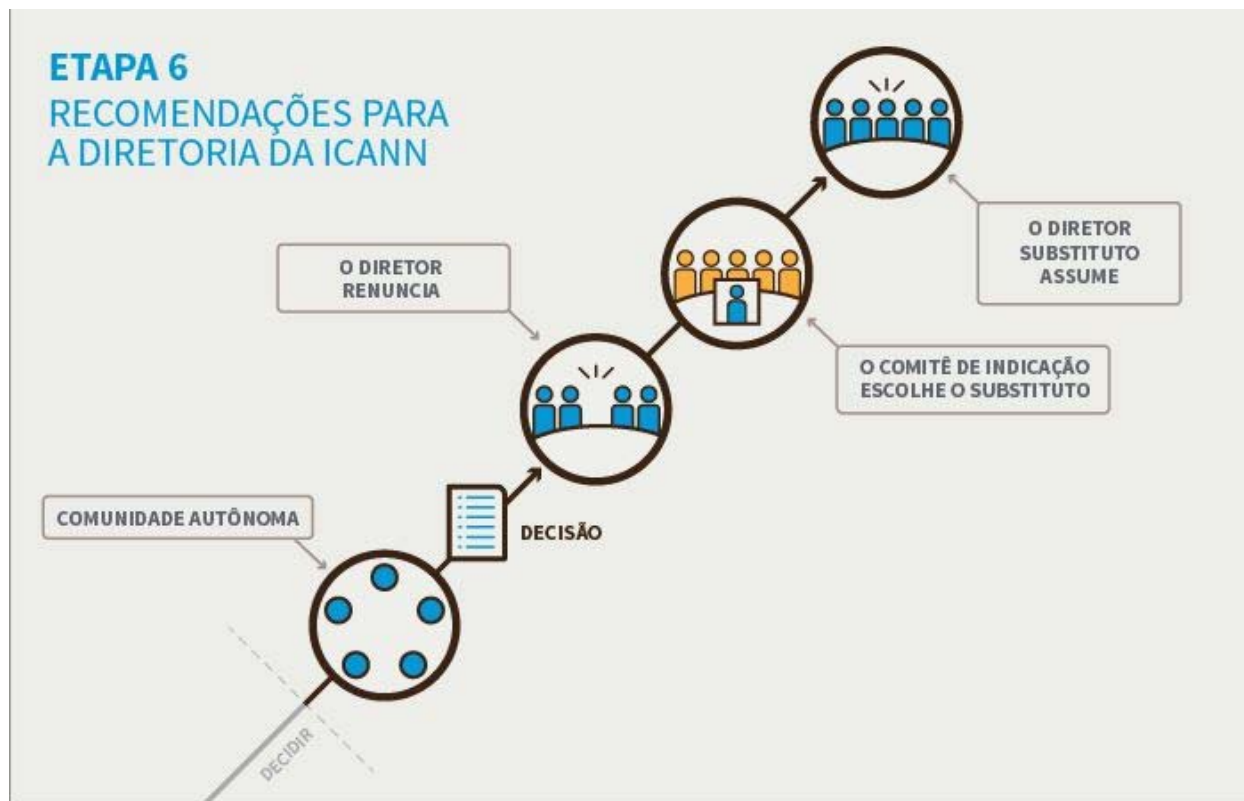
- ⦿ Se a comunidade autônoma e o membro da diretoria da ICANN não puderem resolver a questão, a comunidade deverá decidir se deseja tomar outras medidas.

44 **Etapa 5. Decisão de usar um poder da comunidade como comunidade autônoma (15 dias a partir da conclusão do fórum da comunidade)**



- ⦿ Se **três** ou mais organizações de apoio e/ou comitês consultivos apoiarem e não houver mais de uma objeção, dentro do período de 15 dias, o designador único usará seu poder. A comunidade também publicará uma explicação dos motivos pelos quais decidiu fazer isso. A explicação publicada pode refletir a variedade de motivos subjacentes
- ⦿ Se a proposta de usar um poder da comunidade enquanto comunidade autônoma não alcançar os limites necessários durante o período de 15 dias, o processo de encaminhamento será encerrado

45 **Etapa 6. Aviso à diretoria da ICANN (1 dia)**



- ⊙ Se a comunidade autônoma decidir usar seu poder, ela comunicará a decisão à diretoria da ICANN e lhe solicitará que tome as medidas necessárias para atender à decisão.
- ⊙ Indicação de substituto
 - O comitê de indicação pode instruir o designador único para indicar um novo diretor. Espera-se que o comitê de indicação altere os procedimentos de modo a ter vários candidatos de “reserva” disponíveis.
 - Os diretores substitutos preencherão a mesma “vaga”, e o mandato deles se encerrará quando o mandato do diretor original terminar.

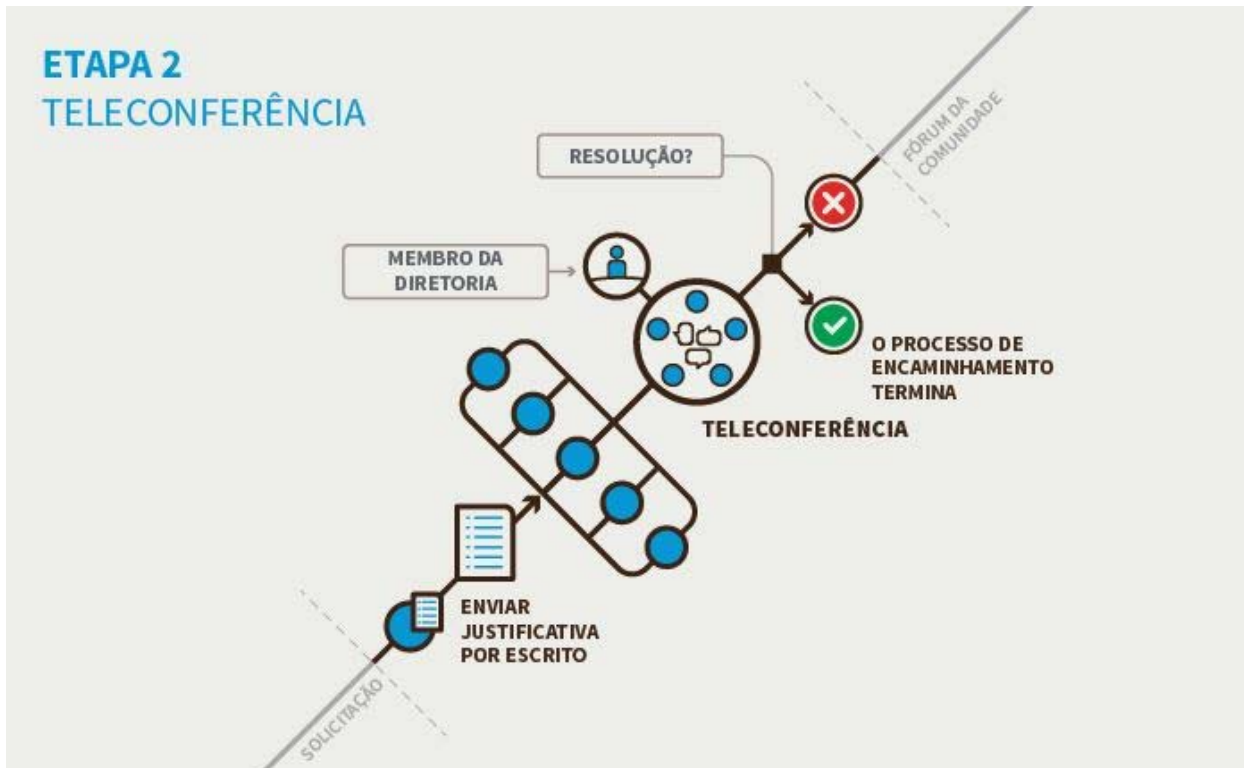
46 **DIRETORES INDICADOS POR UMA ORGANIZAÇÃO DE APOIO OU COMITÊ CONSULTIVO**

- 47 **Etapa 1. Acionar a destituição de um membro da diretoria da ICANN por petição da comunidade (15 dias a partir da publicação oficial da petição original)**



- ⊙ A petição somente pode ter origem na organização de apoio ou comitê consultivo que indicou o diretor.
- ⊙ Qualquer pessoa pode dar entrada a uma petição como primeira etapa para usar um poder da comunidade.
- ⊙ Para que a petição seja aceita, a organização de apoio ou o comitê consultivo, de acordo com seus próprios mecanismos, deve aceitar a petição.
- ⊙ Se a organização de apoio ou comitê consultivo não aprovar a petição dentro de 15 dias, o processo de encaminhamento será encerrado
- ⊙ Se uma petição for aceita, o presidente da respectiva organização de apoio ou comitê consultivo se reunirá imediatamente de modo particular (por telefone ou pessoalmente) com o diretor em questão para discutir a petição aprovada. Se não houver resolução, a organização de apoio ou comitê consultivo agendará uma teleconferência no prazo de 7 dias a partir da data em que a petição foi aceita.

48 **Etapa 2. Teleconferência (7 dias para organizá-la e realizá-la a partir da data em que a petição for aprovada)**



- ⦿ A organização de apoio e/ou comitê consultivo autor da petição divulgará uma justificativa por escrito para exercer o poder da comunidade em preparação para a teleconferência. Todas as organizações de apoio ou comitês consultivos poderão contribuir com ideias ou questões preliminares por escrito antes da realização da conferência por meio de uma lista de e-mails arquivada específica, criada para essa questão em particular.
- ⦿ A ICANN sediará uma teleconferência aberta a qualquer participante interessado e fornecerá serviços de apoio. O membro da diretoria da ICANN que constituir o sujeito da petição será convidado a comparecer, e espera-se que compareça e esteja preparado para tratar das questões levantadas.
- ⦿ Se a comunidade e o membro da diretoria da ICANN puderem resolver a questão na teleconferência, o encaminhamento será encerrado.
- ⦿ Se a comunidade e o membro da diretoria da ICANN não puderem resolver a questão, esta será automaticamente encaminhada à realização de um fórum da comunidade.

49 **Etapa 3. Realização de um fórum da comunidade (15 dias para organizar e realizar o evento a partir da data da decisão de realizá-lo)**



- ⊙ Espera-se que este fórum envolva somente métodos de participação remota, como reuniões do tipo teleconferências e com Adobe Connect, durante um período de 1 ou 2 dias, no máximo. A menos que a coincidência permita que os participantes se encontrem em uma reunião da ICANN previamente programada, não se espera que os participantes realizem uma reunião presencial. O fórum da comunidade seria aberto a todos os participantes interessados, e a ICANN fornecerá serviços de apoio. O membro da diretoria da ICANN que constituir o sujeito da petição será convidado a comparecer, e espera-se que compareça e esteja preparado para tratar das questões levantadas.
- ⊙ O objetivo do fórum da comunidade é o compartilhamento de informações (a justificativa para a petição etc.) e visões abertas sobre a petição por parte da comunidade. Da mesma forma, qualquer organização de apoio ou comitê consultivo pode fazer circular por escrito sua visão preliminar sobre o exercício desse poder da comunidade.
- ⊙ O fórum da comunidade não tomará decisões nem buscará consenso. Ele não decide se tramitará a petição até a etapa decisiva. Essa decisão é prerrogativa das organizações de apoio e/ou comitês consultivos decidirem depois do fórum
- ⊙ O fórum da comunidade deverá ser gerenciado/moderado de maneira justa e imparcial e **não poderá envolver um representante da organização de apoio ou comitê consultivo que indicou o membro da diretoria.**
- ⊙ Se as organizações de apoio ou comitês consultivos determinarem a necessidade de mais deliberações, pode-se realizar uma segunda e uma terceira sessão do fórum da comunidade
- ⊙ A equipe coletará e publicará um registro público do(s) fórum(ns), inclusive todas as apresentações por escrito.
- ⊙ Se a comunidade autônoma e o membro da diretoria da ICANN puderem resolver a questão no fórum da comunidade, o processo de encaminhamento será encerrado. Observação: depois disto, este processo não poderá ser novamente usado pela comunidade para destituir o mesmo membro da diretoria da ICANN durante seu mandato atual.

- ⦿ Se a comunidade autônoma e o membro da diretoria da ICANN não puderem resolver a questão, a comunidade deverá decidir se deseja tomar outras medidas.
 - Ao final do fórum da comunidade, o presidente deste emitirá uma convocação formal para comentários e recomendações da comunidade no prazo de 7 dias, e a contribuição recebida será enviada à organização de apoio ou comitê consultivo correspondente e publicada para conhecimento público.

50 **Etapa 4. As organizações de apoio e/ou comitês consultivos publicam seus comentários e recomendações (7 dias)**

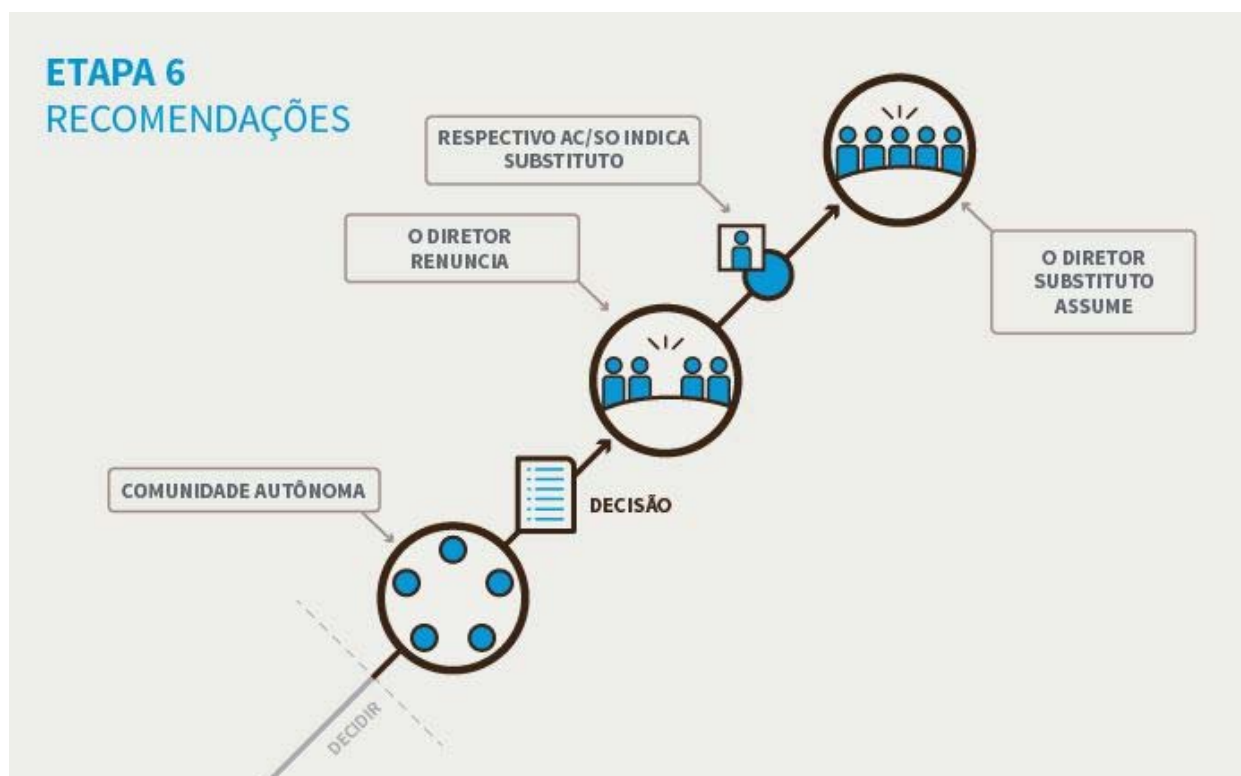


51 **Etapa 5. Decisão de usar um poder da comunidade enquanto comunidade autônoma (7 dias a partir da conclusão do período de comentários da SO ou AC)**



- ⦿ Se a organização de apoio ou comitê consultivo de indicação apoiar o uso do poder no período de 7 dias, o designador único usará seu poder. A organização de apoio ou comitê consultivo também publicará uma explicação dos motivos pelos quais decidiu fazer isso.
- ⦿ Se a organização de apoio ou comitê consultivo indicador não apoiar o uso do poder no período de 7 dias, o processo de encaminhamento será encerrado.

52 **Etapa 6. Aviso à diretoria da ICANN (1 dia)**



- ⦿ Se a comunidade autônoma decidir usar seu poder, ela comunicará a decisão à diretoria da ICANN e lhe solicitará que tome as medidas necessárias para atender à decisão.
 - ⦿ Indicação de substituto
 - A respectiva organização de apoio ou comitê consultivo é responsável por indicar uma pessoa para preencher a vaga na diretoria da ICANN por meio de seu processo normal (estabelecido no Artigo VI, Seção 12.1 do estatuto).
 - Os diretores substitutos preencherão a mesma “vaga”, e o mandato deles se encerrará quando o mandato do diretor original terminar. Um diretor indicado nessas circunstâncias não terá seu tempo restante na função descontado de qualquer limite de mandato ao qual estaria sujeito.
-

53 **O poder de destituir toda a diretoria da ICANN**

- 54 O CCWG de responsabilidade acredita que pode haver situações em que a destituição de diretores individualmente, do quadro da ICANN, não seja uma solução suficiente de responsabilidade para a comunidade.
- 55 Nos casos em que a comunidade perceber que um conjunto de problemas ficou impossível de resolver, ela pode sinalizar sua falta de confiança na diretoria dando entrada a uma petição para a destituição (isto é, a remoção) de toda a diretoria da ICANN (com exceção do CEO, que é indicado pela diretoria). O poder de destituir uma diretoria é um mecanismo essencial de aplicação para a comunidade nos termos do modelo de designador único porque pode ser usado para apoiar os outros poderes da comunidade e oferecer um mecanismo de responsabilidade final e obrigatório.
- 56 Exercitando esse poder, toda a diretoria da ICANN (com exceção do CEO) pode ser destituída pela comunidade. Entretanto, é improvável que a comunidade use esse poder de modo suave, e foram criados caminhos de participação e encaminhamento para incentivar o acordo entre a diretoria e a comunidade. Se a diretoria da ICANN fosse destituída, uma diretoria provisória seria colocada em seu lugar. Os diretores provisórios seriam indicados com o exercício do poder da comunidade para garantir a continuidade.
- 57 O CCWG de responsabilidade espera que esse poder só seja exercido como último recurso depois que todas as outras tentativas de resolução tenham fracassado. Como uma destituição da diretoria seria extremamente prejudicial para toda a organização, o CCWG de responsabilidade adicionou várias proteções no processo de encaminhamento proposto para garantir que essa decisão amadureça e tenha o nível de apoio necessário antes que possa ser usada.
- 58 **Etapa 1. Acionar a destituição da diretoria da ICANN por petição da comunidade (15 dias a partir da publicação oficial da petição original)**
- ⦿ Dar entrada a uma petição em uma organização de apoio ou comitê consultivo
 - ⦿ Qualquer pessoa pode dar entrada a uma petição como primeira etapa para usar um poder da comunidade.

- ⊙ Para que a petição seja aceita, a organização de apoio ou o comitê consultivo, de acordo com seus próprios mecanismos, deve aceitar a petição.
 - ⊙ Se a organização de apoio ou comitê consultivo não aprovar a petição dentro de 15 dias, o processo de encaminhamento será encerrado
 - ⊙ Se a organização de apoio ou comitê consultivo aprovar a petição no prazo de 15 dias, ela poderá passar à próxima etapa.
-

59 **Etapa 2. Acionar a destituição da diretoria da ICANN por petição da comunidade, parte 2 (6 dias a partir do fim do período de 15 dias da etapa anterior)**

- ⊙ A organização de apoio ou comitê consultivo aprovará a petição e entrará em contato com outras organizações de apoio ou comitês consultivos para solicitar-lhes apoio à petição de modo que possa ser organizada uma teleconferência, a qual possibilitará que toda a comunidade discuta a questão. Pelo menos mais uma organização de apoio e/ou comitê consultivo deve apoiar a petição (para um mínimo de 2) para que seja organizada uma teleconferência
 - ⊙ Se no mínimo 2 organizações de apoio ou comitês consultivos apoiarem a petição dentro de 15 dias, será organizada uma teleconferência
 - ⊙ Se a petição não obtiver o nível exigido de apoio, o processo de encaminhamento será encerrado.
-

60 **Etapa 3. Teleconferência (7 dias para organizar e fazer a partir da data da tomada da decisão de realizar a conferência)**

- ⊙ As organizações de apoio e/ou comitês consultivos autores da petição circulam uma justificativa por escrito para exercer o poder da comunidade na preparação da teleconferência. Todas as organizações de apoio ou comitês consultivos poderão contribuir com ideias ou questões preliminares por escrito antes da realização da conferência por meio de uma lista de e-mails arquivada específica, criada para essa questão em particular.
 - ⊙ A ICANN sediará uma teleconferência aberta a qualquer participante interessado e fornecerá serviços de apoio. A diretoria da ICANN será convidada a comparecer, e espera-se que compareça e esteja preparada para tratar das questões levantadas.
 - ⊙ Se a comunidade e a diretoria da ICANN puderem resolver a questão na teleconferência, o encaminhamento será encerrado
 - ⊙ Se a comunidade e a diretoria da ICANN não puderem resolver a questão, a comunidade deverá decidir se deseja realizar um fórum da comunidade.
-

61 **Etapa 4. Decisão de realizar um fórum da comunidade (7 dias a partir do fim da teleconferência)**

- ⊙ Se a comunidade e a diretoria da ICANN não puderem resolver a questão na teleconferência, as organizações de apoio e/ou comitês consultivos deverão decidir se desejam realizar um fórum da comunidade. Este seria um evento de um ou dois dias,

possivelmente presencial, em que a comunidade da ICANN exploraria em detalhes a questão entre o membro da diretoria da ICANN e a comunidade, bem como as possíveis vias para a resolução ou medidas.

- ⊙ Se três ou mais organizações de apoio ou comitês consultivos apoiarem a realização de um fórum da comunidade dentro do período de 7 dias, ele será organizado
 - ⊙ Se a proposta de realizar um fórum da comunidade não obtiver o apoio necessário durante os 7 dias, o processo de encaminhamento será encerrado.
-

62 **Etapa 5. Realização de um fórum da comunidade**

- ⊙ O poder de destituir toda a diretoria necessitará de uma reunião presencial. Os três ou mais ACs ou SOs que aprovarem a realização do fórum da comunidade decidiriam se a realização do fórum da comunidade pode esperar até a próxima reunião da ICANN agendada regularmente ou se é necessária uma reunião especial para reunir os participantes. Em ambos os casos, os três ou mais SOs ou ACs que solicitaram o fórum da comunidade publicarão a data para a realização do evento, que não estará sujeita à limitação de 15 dias. Neste caso, o fórum da comunidade seria considerado concluído ao fim da reunião presencial.
 - ⊙ O fórum da comunidade seria aberto a todos os participantes interessados, e a ICANN fornecerá serviços de apoio. A diretoria da ICANN será convidada a comparecer, e espera-se que compareça e esteja preparada para tratar das questões levantadas.
 - ⊙ O objetivo do fórum da comunidade é o compartilhamento de informações (a justificativa para a petição etc.) e visões abertas sobre a petição por parte da comunidade. Da mesma forma, qualquer organização de apoio ou comitê consultivo pode fazer circular por escrito sua visão preliminar sobre o exercício desse poder da comunidade.
 - ⊙ O fórum da comunidade não tomará decisões nem buscará consenso. Ele não decide se tramitará a petição até a etapa decisiva. Essa decisão é prerrogativa das organizações de apoio e/ou comitês consultivos decidirem depois do fórum
 - ⊙ O fórum da comunidade deve ser gerenciado/moderado de modo justo e neutro
 - ⊙ Se as organizações de apoio ou comitês consultivos determinarem a necessidade de mais deliberações, pode-se realizar uma segunda e uma terceira sessão do fórum da comunidade
 - ⊙ A equipe coletará e publicará um registro público do(s) fórum(ns), inclusive todas as apresentações por escrito.
 - ⊙ Se a comunidade autônoma e a diretoria da ICANN puderem resolver a questão no fórum da comunidade, o processo de encaminhamento será encerrado.
 - ⊙ Se a comunidade autônoma e a diretoria da ICANN não puderem resolver a questão, a comunidade deverá decidir se deseja tomar outras medidas.
-

63 **Etapa 6. Decisão de usar um poder da comunidade como comunidade autônoma (15 dias a partir da conclusão do fórum da comunidade)**

- ⊙ Se **quatro** ou mais organizações de apoio e/ou comitês consultivos apoiarem e não mais de uma for contra, dentro do período de 15 dias, o designador único usará seu poder para

aprovar a alteração no estatuto fundamental. A comunidade também publicará uma explicação dos motivos pelos quais decidiu fazer isso. A explicação publicada pode refletir a variedade de motivos subjacentes

- ⦿ Se a proposta de usar um poder da comunidade enquanto comunidade autônoma não alcançar os limites necessários durante o período de 15 dias, o processo de encaminhamento será encerrado

64 **Etapa 7. Aviso à diretoria da ICANN (1 dia)**

- ⦿ Se a comunidade autônoma decidir usar seu poder, ela comunicará a decisão à diretoria da ICANN e lhe solicitará que tome as medidas necessárias para atender à decisão.
- ⦿ Indicação de substituto
 - O comitê de indicação pode instruir o designador único para indicar um novo diretor. Espera-se que o comitê de indicação altere os procedimentos de modo a ter vários candidatos de “reserva” disponíveis.
 - Os diretores substitutos preencherão a mesma “vaga”, e o mandato deles se encerrará quando o mandato do diretor original terminar.

65 **Diretoria provisória**

O CCWG de responsabilidade propõe que seja adicionada uma cláusula ao estatuto que determine que, se a diretoria for destituída, a diretoria provisória assumirá somente durante o tempo necessário para tramitar o processo de seleção e eleição da diretoria substituta. As organizações de apoio, comitês consultivos e o comitê de indicação criarão processos de substituição que garantam que a diretoria provisória não assuma por mais de 120 dias. A diretoria provisória terá os mesmos poderes e deveres que a diretoria que substituir. Ter uma diretoria em exercício durante todo o tempo é essencial para a continuidade operacional da ICANN e também um requisito jurídico.

- 66 O Estatuto da ICANN determinará que, com exceção das circunstâncias em que forem necessárias decisões urgentes para proteger a segurança, a estabilidade e a flexibilidade do DNS, a diretoria provisória consultará a comunidade, por meio das lideranças das organizações de apoio e dos comitês consultivos, antes de tomar decisões importantes. Onde for relevante, a diretoria provisória também consultará o fórum da comunidade da ICANN antes de tomar qualquer medida que signifique mudança material na estratégia, nas políticas ou no gerenciamento da ICANN, inclusive a substituição do presidente e do CEO em exercício.

67 **O poder de iniciar um processo de revisão independente da comunidade**

- 68 Um processo de revisão independente da comunidade pode ser iniciado por motivos diferentes da aplicação de uma decisão, conforme descrito na recomendação nº 2: autonomia da comunidade por meio de consenso: participar, encaminhar, aplicar. Um exemplo poderia ser exigir que a ICANN fornecesse documentos conforme necessário, de acordo com o requisito do direito de inspeção.

- 69 Um processo de revisão da comunidade pode ser iniciado por qualquer um dos seguintes motivos:

- Receber e resolver denúncias de que a ICANN, por meio de sua diretoria ou equipe, agiu (ou deixou de agir) de modo a infringir seu contrato social ou o Estatuto da ICANN (inclusive qualquer infração do estatuto resultante de ação tomada em resposta a pareceres/contribuições de qualquer comitê consultivo ou organização de apoio);
- Reconciliar decisões conflitantes de “painéis de especialistas” específicos de processos;
- Receber e resolver denúncias que envolvam os direitos da comunidade autônoma de acordo com o contrato social ou o Estatuto da ICANN (sujeito aos limites de votação).

70 Os processos de encaminhamento e aplicação para rejeitar um orçamento de funções da IANA encontram-se detalhados na recomendação nº 2: autonomia da comunidade por meio de consenso: participar, encaminhar, aplicar.

71 **O poder de rejeitar decisões da diretoria da ICANN relacionadas a revisões das funções da IANA, inclusive o acionamento da separação da IANA pós-transição**

72 A revisão das funções da IANA, a revisão especial das funções da IANA e o grupo de trabalho entre comunidades sobre separação são estruturas que o CWG de administração solicitou que o CCWG de responsabilidade constituísse no estatuto fundamental para supervisionar as operações do operador de funções da IANA. Como tais, essas estruturas existirão dentro da ICANN, e muitas de suas recomendações exigirão a aprovação da diretoria da ICANN antes da implementação (ou seja, alteração na declaração de serviços para o operador de funções da IANA). O CWG de administração determinou que é fundamental que as recomendações desses diferentes organismos sejam respeitadas pela diretoria da ICANN e, assim, exigiu ainda que o CCWG de responsabilidade fornecesse mecanismos para garantir que as recomendações desses organismos fossem aplicadas.²

73 Os processos de encaminhamento e aplicação para rejeitar um orçamento de funções da IANA encontram-se detalhados na recomendação nº 2: autonomia da comunidade por meio de consenso: participar, encaminhar, aplicar.

4. Alterações da “segunda versão preliminar da proposta de recomendações da linha de trabalho 1”

74 Os poderes não foram alterados desde a segunda versão preliminar da proposta. Os mecanismos para usá-los (conforme descritos na recomendação nº 2: autonomia da comunidade por meio de consenso: participar, encaminhar, aplicar), sim.

² Consulte o [Relatório final do CWG de administração](#) para obter mais detalhes.

5. De que maneira isso atende aos requisitos do CWG-Administração?

- O poder de rejeitar o orçamento ou planejamentos estratégicos/operacionais da ICANN atende diretamente ao seguinte requisito do CWG de administração: orçamento da ICANN: direitos da comunidade em relação à elaboração e à consideração do orçamento da ICANN
- O poder de destituir membros da diretoria da ICANN e o poder de destituir toda a **diretoria da ICANN** atendem diretamente ao seguinte requisito do CWG de administração: diretoria da ICANN: direitos da comunidade em relação à capacidade de indicar/destituir diretores da ICANN e de destituir toda a diretoria
- O poder de aprovar alterações no estatuto fundamental está diretamente relacionando ao seguinte requisito do CWG de administração: **estatuto fundamental**: todos os mecanismos acima devem estar previstos no Estatuto da ICANN como estatuto fundamental

6. Como isso atende aos critérios da NTIA?

75 Apoiar e melhorar o modelo de múltiplas partes interessadas

- Descentralização do poder dentro da ICANN por meio de uma comunidade “autônoma”
- Criação de um fórum público da comunidade para garantir que todas as vozes e perspectivas sejam ouvidas antes do exercício de um poder da comunidade. Recomendação de um processo no qual seja aceita a participação de todos nos processos de consulta antes de elaborar o documento que será colocado em discussão.
- Manutenção de uma tomada de decisões baseada em consenso, em vez de voto

76 Manter a segurança, a estabilidade e a flexibilidade do DNS da Internet

- Elaboração de poderes da comunidade associados a um processo de encaminhamento definido
- O processo de encaminhamento em várias etapas associado ao processo de encaminhamento evita ações de uma única etapa e estimula uma abordagem conciliadora.
- O processo de encaminhamento inclui limites altos para usar medidas de responsabilidade que com base no consenso de toda a comunidade. Este processo proporciona proteções para evitar uma situação na qual uma SO ou AC possa iniciar uma petição de rejeição com a intenção de afetar negativamente o orçamento de outra SO ou AC, garantindo que nenhuma SO ou AC possa usar um poder por si só e nenhuma SO ou AC possa bloquear por si só o uso de um poder.

77 Atender às necessidades e expectativas dos clientes e parceiros globais dos serviços da IANA

- Inclusão de prazos limitados, processos transparentes e limites associados para manter a viabilidade operacional
-

78 **Manter a abertura da Internet**

- Criação de um fórum da comunidade para garantir que todas as vozes e perspectivas sejam ouvidas antes de exercer um poder da comunidade
 - Preservação de políticas de participação aberta nas organizações de apoio e comitês consultivos da ICANN
 - O processo de encaminhamento inclui a realização de um fórum da comunidade, no qual a participação de todos será aceita, como possível etapa. Além disso, todos poderão participar do processo de consulta organizado para a elaboração desses documentos.
-

79 **A NTIA não aceitará uma proposta que substitua a função da NTIA por uma solução liderada pelo governo ou por uma organização intergovernamental**

- Manutenção de uma tomada de decisões baseada em consenso, em vez de voto
 - Manutenção da função consultiva dos governos na estrutura de organizações de apoio e comitês consultivos
-